



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



PROJETO DE LEI Nº 188/2025.

Ratifica a 3ª Alteração Contratual do Contrato do Consórcio Público CONSAD, e dá Outras Providências.

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e suas alterações, e do Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, ficam **RATIFICADAS**, em todos os seus termos, as alterações realizadas na **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO** do Consórcio Público denominado de Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios - Santa Catarina, Paraná e Rio Grande Do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, firmado entre este Município e o Consórcio, mediante autorização da Lei Municipal nº 3.467/2023 e demais alterações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ratificar a 3ª Alteração Contratual do Consórcio Público CONSAD, do qual este Município é integrante.

A medida atende ao disposto no art. 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005, incluído pela Lei nº 14.662/2023, que determina que toda alteração de contrato de consórcio público deve ser aprovada pela assembleia geral e ratificada por lei pelos entes consorciados.

A ratificação é, portanto, exigência legal para garantir a validade e continuidade da participação do Município no consórcio, que desenvolve ações conjuntas voltadas à segurança alimentar, sanidade agropecuária e desenvolvimento local.

Diante do exposto, submete-se o presente projeto à apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Pinhal/RS, 23 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO
Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:647731670
68
Dados: 2025.10.24
09:00:48 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 28215/2025

Entrada: 23/10/2025

Saida: 23/10/2025

Publicado no mural da Câmara
Mun. de Vereadores de Pinhal

de 23/10/2025 a 28/10/2025